7º Seminário de Graduação e Pós-Graduação em Relações Internacionais da Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI)
6 de dezembro de 2024
Porto Alegre

Área temática: Raça e Antirracismos nas Relações Internacionais

MULHERES NEGRAS EM DURBAN: REFLEXÕES SOBRE O APAGAMENTO DO PROTAGONISMO FEMININO NEGRO INTERNACIONALMENTE

Maria Eduarda Souza Martins (Universidade Federal da Integração Latino Americana)

Resumo: O presente trabalho se propõe a refletir sobre a participação das mulheres negras no interior do Movimento Negro Brasileiro, assim, a partir da análise da Conferência de Durban será possível debater sobre o protagonismo dessas mulheres na luta contra o racismo no cenário internacional. Para tal, serão debatidas teorias raciais presentes no Brasil que foram fundamentais para justificar a violência, a ideia de subumanidade das mulheres negras e ainda reforçar o mito da democracia racial no país. Concomitante ao estudo sobre raça, exporemos o debate sobre gênero evidenciando as lacunas deixadas pelos feminismos hegemônicos, uma vez que as mulheres racializadas não se enquadram no padrão Ocidental e excludente. Assim, a partir da constatação de que as mulheres negras não são contempladas integralmente nem no feminismo branco nem nos movimentos negros brasileiros, apresentaremos o Feminismo Negro Brasileiro como um espaço fundamental para a inserção na esfera pública dos movimentos sociais. Nesse sentido, será feito um exercício de remontar a história de resistência das mulheres negras brasileiras no que tange a construção de agendas e estratégias próprias para se inserirem, de fato, na luta antirracista. A fim de pensar as distintas dimensões de subordinação que atravessam essas mulheres, aplicaremos o conceito de interseccionalidade como instrumento analítico para compreender em totalidade suas vivências e o motivo pelo qual elas passam por um apagamento sistemático. Debateremos, então, como o epistemicídio empreendido contra as contribuições femininas negras brasileiras retroalimenta um projeto de exclusão e não reconhecimento das mulheres negras enquanto sujeitos políticos. Por último, analisaremos o protagonismo das mulheres negras na III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, em 2001, ocasião na qual a delegação brasileira atuou de maneira bastante expressiva. Através de revisão bibliográfica e documental, será possível perceber como o empenho dessas mulheres em traçar estratégias para fazer com que suas reivindicações fossem ouvidas em prol da população afrodescendente foi essencial para os ganhos obtidos em Durban. A escolha dessa Conferência justifica-se pelo seu pioneirismo em ratificar a escravidão e o tráfico transatlântico de escravos como crimes contra a humanidade. Além de elucidar a urgência de responsabilizar os Estados que participaram ativamente desse episódio de tamanha violência, e como consequência, apontar os caminhos para uma efetiva reparação histórica. Portanto, o trabalho tem como intuito dar centralidade ao papel da mulher negra nos espaços de discussão dos organismos internacionais como uma forma de desafiar a lógica racista e sexista desses ambientes.
Palavras-chave: Feminismo negro; interseccionalidade, raça, Conferência de Durban.

Introdução

Refletir sobre o papel desempenhado pela mulher negra brasileira no contexto de lutas antirracistas e feministas corresponde a um exercício de recuperação da história e da potencialidade do ativismo carregado por essas mulheres. Nesses termos, percebê-las enquanto sujeitas políticas autônomas na busca por direitos e reconhecimento é, também, vislumbrar as Relações Internacionais a partir de perspectivas Outras, o que implica na recusa ao silêncio e ao esquecimento proposital direcionado a temáticas sistematicamente invisibilizadas.

Nesses termos, a negação de categorias como raça e gênero enquanto constitutivas da política internacional é responsável por perpetuar dinâmicas de subordinação, uma vez que reflete a centralidade das estruturas de opressão em definir quais indivíduos terão suas reivindicações ouvidas. Na primeira seção, apresentarei as teorias raciais que estavam em voga no Brasil durante os séculos XIX e XX, que acompanharam as tendências produzidas no Norte global, para compreender qual posição foi designada a população negra. E, então, a partir do imbricamento entre raça e gênero, discutirei como as mulheres racializadas enquanto não-brancas foram colocadas em posição de subjugação e vulnerabilidade.

Na segunda seção, o Feminismo Negro Brasileiro será tratado enquanto plataforma de inserção da mulher negra do ponto de vista teórico-prático, como uma alternativa frente ao apagamento sofrido por elas, demonstrando as especificidades trazidas por uma luta de caráter coletivo. Em seguida, a Conferência de Durban será analisada a partir do protagonismo das ativistas negras, evidenciando o papel fundamental das mulheres negras na luta por direitos.

Por fim, veremos como o Feminismo Negro Brasileiro se constrói a paritr da indissociabilidade entre teoria e prática, na medida em que ao centralizar a mulher negra em suas produções e lutas significa transpor as limitações impostas pela colonialidade do ser e do saber. Para além disso, perceberemos como o protagonismo dessas mulheres é fulcral para desafiar a lógica racista, cisheteropatriarcal e classista do Sistema Internacional.

1. Quando raça e gênero se encontram: identificando os atravessamentos da mulher negra brasileira

O período compreendido entre o final do século XIX e início do século XX foi responsável por marcar o cenário intelectual e político brasileiro com a reprodução de teorias e conceitos de cunho racial, importados em sua grande maioria da Europa e dos Estados Unidos. Dessa forma, a tarefa dos intelectuais no Brasil era de adaptar esse conhecimento pseudocientífico aos moldes e a realidade brasileira. Consequentemente, as justificativas para a hierarquização das raças tornavam-se cada vez mais normalizadas, visto que contavam com determinado rigor científico (Barbosa, 2016).

A partir do século XIX teorias que estabeleciam uma relação intrínseca entre heranças genéticas, habilidades intelectuais e inclinações morais começaram a ser construídas e ganharam força no meio acadêmico, concedendo espaço para a emergência do termo “raça” (Schwarcz, 2004). Esse conceito tratava-se de um contraponto aos debates sobre igualdade, vindo das revoluções burguesas. Essa nova abordagem representava uma variante do debate acerca da cidadania, dando enfoque às atribuições dos grupos biológicos em detrimento das liberdades dos indivíduos (Schwarcz, 2004).

Duas correntes ganharam destaque no que tange ao debate racial, de um lado tinha-se a tradição monogenista orientada pela visão humanista, e do outro, uma versão ainda contida das futuras teorias racistas denominada poligenista que acompanhava a evolução dos estudos das ciências biológicas. Essa última, já apontava para diferenças básicas entre os indivíduos, insistindo na ideia de que diferentes raças humanas constituíam espécies diferentes (Schwarcz, 2004).

A partir do aprimoramento dessas correntes teóricas, o que apresentava-se como novidade para aquele momento era a possibilidade de ambas assumirem uma interpretação evolucionista. Como também vincularem ao conceito de raça uma conotação que extrapola as definições cunhadas pela biologia, adentrando ao campo de questões voltadas para política e para cultura (Schwarcz, 2004).

No contexto da colonização, a noção de “degeneração” apontada pelos pseudo cientistas era utilizada para designar os defeitos contidos nos indivíduos que pertenciam às raças inferiores (Schwarcz, 1996). Assim, para o colonizador esses povos não possuíam qualquer dignidade, sensibilidade ou capacidades mentais que os fizessem próximos de qualquer possibilidade de perfectibilidade ou de se constituir como uma civilização, aos moldes europeus. Partindo dessa premissa, o continente americano não era apenas concebido como imperfeito ou decaído, como também, possuía as características necessárias para dar impulso à tese da inferioridade tanto do local quanto da sua população (Schwarcz, 1996).

Fica evidente, portanto, que a construção da ideia do que é raça, em seu sentido Moderno, só se dá a partir do conhecimento e da invasão das Américas (Quijano, 2005). Uma vez que há uma urgente necessidade de se criar mecanismos eficazes para respaldar a dominação do colonizador sobre o colonizado, as relações sociais construídas desde então foram todas configuradas a partir de uma lógica de subjugação. Assim, foram legitimadas práticas de inferiorização de determinadas identidades atribuídas aos indivíduos com intuito de subjugar e explorar populações inteiras (Quijano, 2005).

Tendo a distinção de raças como base para a dominação, o continente americano tornou-se palco para a exploração do trabalho tanto da população local quanto dos indivíduos trazidos das demais regiões por meio da escravização. Diferentemente da

escravidão da Antiguidade, a escravidão da era Moderna, compreendida no período das Grandes Navegações no século XV em diante, teve como característica principal o mercantilização dos corpos (Santos, 2013). Assim, a escravização entendida como parte de um processo civilizatório foi responsável por normalizar a desumanização e a objetificação dos indivíduos em prol da legitimação da submissão de populações inteiras aos domínios coloniais.

Nesse sentido, o que interliga as diferentes percepções e as formas de se operacionalizar o conceito de raça é o fato de que todas elas partem de um mesmo princípio: a criação e manutenção de diferenças. Para Mills (1997), a raça é um elemento indispensável para se definir os limites, as normas e políticas que regem a sociedade. Assim, o que estava implícito na formação das teorias raciais presentes no Brasil durante os dois últimos séculos, é que elas eram a materialização do Contrato Racial.

O contrato racial, em suma, se constitui enquanto uma série de acordos, formais e informais, estabelecidos por um grupo de indivíduos definidos como brancos, com o intuito de categorizar as pessoas não-brancas como inferiores (Mills, 1997). Nesse aspecto, as teorias racistas mencionadas anteriormente faziam coro a criação de um privilégio diferencial entre pessoas racializadas como brancas e não-brancas, promovendo a exploração de determinados corpos, terras e recursos.

Ademais, esse acordo firmado entre as pessoas racializadas enquanto não-brancas reafirmava a lógica de superioridade da branquitude e ocultava as origens e o funcionamento da supremacia branca nas discussões acerca do modo como a sociedade se organiza (Sabaratnam, 2020). Portanto, a diferenciação e hierarquização racial atua multidimensionalmente na medida em que opera através das estruturas de poder, criando justificativas para inúmeras violências.

Dentre os desdobramentos dessa forma de dividir o mundo, legitimada pelo critério racial, o comércio transatlântico de escravos tornou-se um mercado altamente lucrativo, fazendo com que milhares de pessoas fossem transformadas em propriedade dos senhores coloniais. Além do mais, a desumanização e objetificação dirigida a corpos racializados como não-brancos foi resultado de um projeto de abrangência global que visa a expansão do capitalismo (Robinson, 2018). Por conseguinte, sob o argumento de que eram pertencentes a uma “raça inferior” não haveria outra opção a não ser torná-los força de trabalho, uma vez que não eram reconhecidos como humanos.

Mesmo com a abolição da escravidão, as pessoas negras continuaram a ocupar um lugar de subalternidade e inferioridade. Para além disso, a escravidão havia se tornado sinônimo de atraso e a meta de civilização imposta pelos padrões europeus, que há muito tempo buscava ser alcançada pelo Brasil, passava por se enquadrar nos ideais e filosofias

liberais (Amorim, 2013). Nesse sentido, ao entender a escravidão como “mal” a ser superado, avistou-se uma urgência em se livrar do sistema escravocrata.

No entanto, o fim desse sistema não significava o reconhecimento dos ex-escravizados como cidadãos, pois devido ao racismo ainda representavam um empecilho ao avanço do país. Diante desse panorama, origina-se a chave explicativa para a violação sexual das mulheres negras que, em situação de vulnerabilidade, foram alvos da exploração lasciva dos escravocratas, no qual seus corpos eram instrumento de trabalho tanto na lavoura quanto na Casa Grande, como exposto em:

> As mulheres negras brasileiras receberam uma herança cruel; ser objeto de prazer dos colonizadores. O fruto deste covarde cruzamento de sangue é o que agora é aclamado e proclamado como “o único produto nacional que merece ser exportado: a mulata brasileira” Mas se a qualidade do “produto” é dita ser alta, o tratamento que ela recebe é extremamente degradante, sujo e desrespeitoso. (Manifesto das Mulheres Negras, 1975 apud Nascimento, 2016).

Dessa forma, a exploração laboral e sexual vivida por essas mulheres violentava não somente o corpo em si, mas também qualquer forma de se enxergar inserida em uma estrutura familiar ou social, como um todo. Forçadamente colocadas à disposição das vontades dos senhores de escravos eram lhes imposta uma condição de sub humanidade, evidenciando o poder e controle, não apenas simbólico, exercido sobre seus corpos e subjetividades. Portanto, significa dizer que a gênese da exploração da mulher negra pode ser datada no período escravocrata, como aponta Abdias Nascimento (2016):

> Já que a existência da mulata significa o “produto” do prévio estupro da mulher africana, a implicação está em que após a brutal violação, a mulata tornou-se só objeto de fornicação, enquanto a mulher negra continuou relegada à sua função original, ou seja, o trabalho compulsório. Exploração econômica e lucro definem, ainda outra vez, seu papel social (Nascimento, 2016, p. 75)

Embora a escravidão tenha chegado ao seu fim no âmbito formal, as mulheres negras continuaram a ser massivamente exploradas, com o objetivo único de auxiliar no embranquecimento da população. A adaptação e a aplicação das teorias raciais vindas do Norte apresentava-se como uma resposta ao “problema” brasileiro, mostrando uma maneira de conter a ameaça da “mancha negra” no país. Delineava-se, então, a eliminação da população afrodescendente do país, uma vez que a raça negra iria desaparecendo progressivamente sob a coação do clareamento da população (Nascimento, 2016).

Nota-se, então, a perversidade das ditas teorias raciais que estavam em voga no país, uma vez que foram capazes de subverter a lógica dos critérios para se pensar a mestiçagem no Brasil. Se nas décadas anteriores as relações inter-raciais eram tidas como degenerativas e fortemente desencorajadas, responsável por atribuir a mulher negra a função de objeto de exploração sexual e alvo das violências coloniais. Para esse momento,

a mestiçagem apresentava-se como o último recurso para se pensar uma população geneticamente viável, eliminando as características impuras.

Em ambos os casos, a mulher negra continuava a desempenhar a função de objeto a ser violentamente explorado em prol dos desejos de seus algozes, o que contribuiu para o agravamento da condição da mulher em ser uma máquina de reprodução dentro do patriarcado. Vista e entendida como objeto e força de trabalho, a mulher negra enfrenta cotidianamente a violência, material e simbólica, de ser preterida em suas relações, e ainda, desconsiderada em qualquer discussão que tenha o seu próprio corpo como elemento central.

Diante de um histórico de violências raciais nasce, então, o Movimento Negro Unificado (MNU) em 1978 em prol da luta antirracista. Assim, a novidade trazida pelo MNU era a possibilidade de reconhecer que os problemas e os efeitos referentes a integração do negro na sociedade e nos seus sistemas poderia ser explicada por uma perspectiva de classe (GONZALEZ, 2020).

Vale ressaltar que a pauta da situação da mulher negra enquanto participante ativa na luta contra o racismo foi trazida à tona posteriormente, sendo aprovada uma resolução que tratava da “dupla militância”. Essa nova atribuição reconhecia a mulher negra como companheira de luta igual aos homens, externamente. Entretanto, no espaço interno do Movimento cabia às mulheres denunciar o machismo exercido pelos companheiros e aprofundar os debates sobre o que é ser mulher negra (GONZALEZ, 2020).

Nesse sentido, como não eram prioridade nos primeiros anos da organização do Movimento, as mulheres tiveram que buscar estratégias próprias para fazer com que as suas reivindicações fossem acolhidas e levadas adiante, em uma luta perpassada por elementos de raça, gênero e classe.

Dessa maneira, a lógica de diferenciação racial acompanhada pela diferenciação de gênero, colocou a mulher negra em posição de subalternidade. O domínio sobre os corpos dos Outros reafirma os privilégios de se pertencer a uma classe considerada superior. Nesse sentido, é concebida a ideia de sociedade por meio de uma ótica que afirma que a sociedade é constituída por corpos e a esses corpos é dada uma lógica própria (Oyéwùmi, 2021). Portanto, uma vez que a ordem social está posta a partir do que se vê nos corpos, a forma como os indivíduos são interpretados é determinante para compreender as raízes das opressões que os atravessam.

Na gênese do discurso Ocidental sobre a existência estava imposta a oposição entre corpo e mente, na qual o corpo significava a ausência de racionalidade, articulado a uma ideia de ser a parte degradada da humanidade. Dessa forma, a “ausência do corpo” seria um pré-requisito para se alcançar o ápice da racionalidade. Assim, em diferentes momentos da história, pessoas racializadas, mulheres, pessoas com deficiência e demais minorias

foram consideradas corporalizadas. Portanto, estavam suscetíveis a dominação, violências e exploração, uma vez que encontravam-se distantes da razão e eram a representação do Outro (Oyéwùmi, 2021).

Ao se pensar a origem da diferenciação de gêneros na forma como foi concebida na Modernidade, a mulher era o indivíduo a ser corporificado enquanto o homem era visto apenas como uma mente ambulante (Oyéwùmi, 2021). Nesse sentido, a partir da centralidade do corpo na construção das relações sociais e nas diferenças produzidas dentro dessas relações não há como se distanciar dos determinismos trazidos pelas definições de gênero. Em consequência, todos os elementos que representam uma extensão do que é definido pelo gênero implicam na construção de categorias e hierarquias intrínsecas a sua classificação, como aponta Oyéwùmi (2021):

> Diferenças e hierarquias, portanto, estão consagradas nos corpos; e os corpos consagram as diferenças e a hierarquia. Assim, dualismos como natureza/cultura, público/privado e visível/invisível são variações sobre o tema dos corpos masculinos/femininos hierarquicamente ordenados, diferencialmente colocados em relação ao poder, e espacialmente distanciados um do outro. (Oyéwùmil, 2021, p. 52).

É, então, na binariedade entre as definições entre homem e mulher que reside a persistência do corpo em ser criador de categorias sociais (Oyéwùmi, 2021). Ao entender gênero como uma ferramenta analítica o torna uma categoria capaz de explicar as construções sociais, visto que é um elemento constitutivo das relações sociais pautado nas diferenças entre os sexos (Scott, 1989). Nesse sentido, é um conceito que incide sobre o corpo sexuado e seu uso “coloca a ênfase sobre todo um sistema de relações que pode incluir sexo, mas que não é diretamente determinado pelo sexo nem determina diretamente a sexualidade” (Scott, 1989, p. 7).

Refletir sobre o que é ser mulher em uma sociedade que tem suas bases alicerçadas no patriarcado é um desafio, dado que as vivências dessas pessoas são marcadas por um sistema rebuscado de controle e opressão dos corpos. A categoria mulher pensada a partir de uma perspectiva Ocidental e, consequentemente, entendida como uma categoria universal é responsável por ignorar as especificidades dos diferentes modos de ser, estar e interpretar o mundo. Nesse moldes, fazer menção ao termo “mulher” por si só, sem demonstrar nenhuma especificidade não alcança o seu sentido completo, uma vez que o método que categorizou essas pessoas priorizou apenas um grupo dominante: mulheres burguesas brancas heterossexuais (Lugones, 2014).

Diante disso, é preciso compreender que teorias elaboradas pelo feminismo branco não se debruçam suficientemente sobre as questões que possuem as mulheres racializadas como sua espinha dorsal (Carneiro, 2003). Por isso, a necessidade de se olhar atentamente

as condições dessas mulheres através de uma perspectiva que considere distintos elementos estruturantes para explicar realidades invisibilizadas: a interseccionalidade.

Segundo Carla Akotirene (2019), o conceito de interseccionalidade tem como objetivo servir de instrumento teórico-metodológico para explicar a inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado. É, então, definida como uma categoria que almeja capturar “as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos de subordinação” (Crenshaw, 2002, p. 177), que são responsáveis por produzir e perpetuar vulnerabilidades.

Por meio dessa perspectiva, é possível verificar como a intersecção simultânea de vários eixos de subordinação resulta no agravamento da condição preexistente do indivíduo. Nesse sentido, a forma como diferentes mulheres vão experienciar a discriminação, a desigualdade, o machismo, a violência sexual e a exploração está intimamente ligada a forma na qual são lidas pela sociedade (Akotirene, 2019).

Ao valer-se da analogia de avenidas identitárias atravessadas simultaneamente por distintos eixos de poder localizadas sob terrenos políticos, sociais e econômicos, identifica-se a colisão de diferentes formas de opressão ligadas à raça, gênero, etnia, nacionalidade e classe (Crenshaw, 2002). Em suma, são criados complexos sistemas de violências interligando diferentes circunstâncias, que apesar de possuírem origens contrastantes são mutuamente excludentes. Dessa forma, há uma convergência entre as dinâmicas estabelecidas pelo sexismo, patriarcado, racismo e classismo, uma vez que dispõem de mecanismos para manter as mulheres em uma posição de subordinação.

A interseccionalidade é, então, um instrumento que vai de encontro aos pressupostos que indicam a inexistência de diferenças nas formas pelas quais as mulheres vivenciam as chagas causadas por um sistema patriarcal, racista e capitalista. Em vista disso, uma abordagem interseccional desempenha o papel fundamental de dar centralidade às Outras mulheres, que vitimadas pelas estruturas permanecem à margem da sociedade lutando por sobrevivência (Akotirene, 2019).

Ainda que o conceito de interseccionalidade por diversas vezes tenha tentado ser cooptado pelo feminismo hegemônico, a sensibilidade e a precisão analítica proporcionada por ele se dá pelo protagonismo das mulheres negras em sua formulação (Akotirene, 2019). Portanto, o termo traz consigo um caráter denunciativo, na medida em que se propõe a ocupar as lacunas explicativas deixadas por outras abordagens teóricas. Como nota-se tanto no caso do feminismo branco, que ocupa-se com um grupo específico de mulheres, quanto no Movimento Negro, que se dedica quase que integralmente as experiências vividas pelo homem negro (Akotirene, 2019).

Diante disso, na próxima sessão tratarei o Feminismo Negro no Brasil como porta de entrada e de permanência das mulheres negras no Movimento Negro, desenhando uma

maneira de superar a invisibilidade dentro da luta feminista hegemônica e da luta antirracista. Mais adiante, os esforços serão concentrados em analisar a recolocação da mulher negra dentro do Movimento Negro Brasileiro, evidenciando a sua capacidade em articular estratégias próprias para romper com o ideal de democracia racial no país, através da Conferência de Durban.

2. Mulheres negras brasileiras em movimento: O protagonismo na Conferência de Durban

A construção teórica de Feminismo Negro remonta a história e a autobiografia de mulheres negras durante os últimos séculos. Um dos primeiros registros oficiais de contribuições feitas acerca da condição de subalternidade das mulheres negras foi datado em 1831, com Mary Stewart, nos Estados Unidos. Seus discursos eram pautados em "rejeitar as imagens negativas da condição de mulher negra, tão presentes em seu tempo, assinalando que as opressões de raça, gênero e classe eram as causas fundamentais da pobreza das mulheres negras." (COLLINS, 2019, p. 31).

Mais adiante, em 1851, outra mulher afro-estadunidense ocupou a posição de reivindicar o seu lugar enquanto mulher negra em uma sociedade racista e escravocrata. Sojourner Truth, conhecida a partir do discurso "Não sou eu uma mulher?", trouxe à tona a condição de subumanidade na qual as mulheres negras eram colocadas, visto que inseridas em um sistema escravista não eram sequer consideradas como mulheres (AKOTIRENE, 2019).

Entretanto, ainda que Mary Stewart ou Sojourner Truth sejam reconhecidas pelo pioneirismo em tratar publicamente das condições de vida das mulheres racializadas, o histórico de lutas das mulheres negras possui origem anterior a essas personalidades. O fato a ser elucidado é que a luta dessas mulheres engloba toda uma trajetória de resistência e busca por sobrevivência empreendida por elas precede a invasão europeia e a imposição do Ocidente, até mesmo a criação dos feminismos (Werneck, 2010).

Em linhas gerais, o Feminismo Negro diferencia-se das demais abordagens na medida em que se compromete com as demandas das mulheres racializadas, enquanto essas não são prioridade em nenhum outro espaço, nem no feminismo hegemônico nem no antirracismo. Isto é, a consciência de identidade de gênero não é acompanhada por uma solidariedade racial intragênero, o que expõe as mulheres negras as contradições e as desigualdades reproduzidas pelas mulheres brancas. Caso similar acontece quando se trata do movimento antirrascista, dado que a consciência racial não possui a solidariedade de gênero intraracial como sinônimo de uma luta conjunta (Carneiro, 2003).

A expressão "enegrecendo o feminismo", proposta por Sueli Carneiro (2003), faz referência a atuação das mulheres negras no interior do movimento feminista no Brasil. A

partir dessa iniciativa foi possível pautar uma agenda de combate às desigualdades de gênero e intragênero, simultaneamente. Nessa perspectiva, ao politizar a questão de gênero ocorreu a transformação das mulheres em sujeitos políticos, evidenciando o lugar que elas ocupam e as demandas que elas possuem, especialmente, quando são mulheres racializadas (Carneiro, 2003).

Para além da identificação do apagamento sistemático das mulheres negras nesses dois espaços, o Feminismo Negro firma suas bases teórico-práticas a partir do entendimento de que o que direciona o movimento é o caráter de luta coletiva. Diferentemente do caso do feminismo branco que surge como uma saída para problemas de ordem pessoal de um grupo específico de mulheres (Hooks, 2019), sendo enviesado por uma perspectiva liberal.

O desafio das mulheres negras na articulação contra o racismo e o sexismo passava por admitir o caráter eurocentrista do feminismo brasileiro, que omitia a questão racial como criadora das hierarquias sociais, perpetuando o mito de democracia racial no país. Bem como reconhecer que havia um distanciamento entre as realidades de mulheres negras e brancas, entendendo que a história de luta e resistência dessas mulheres recupera uma cultura ancestral, que nada tem a ver com o feminismo hegemônico (Carneiro, 2003).

Nesse sentido, coube às mulheres negras a construção de espaços e movimentos que as representasse integralmente e que pautasse suas próprias agendas. Assim, o processo de criação de um movimento próprio dessas mulheres teve início no Brasil a partir da década de 1980:

> Tal processo vem resultando, desde meados da década de 1980, na criação de diversas organizações de mulheres negras que hoje se espalham em nível nacional; de fóruns específicos de discussões programáticas e instâncias nacionais organizativas das mulheres negras no país a partir dos quais os temas fundamentais da agenda feminista são perscrutados pelas mulheres negras à luz do efeito do racismo e da discriminação racial (CARNEIRO, 2003, p. 120).

O discurso dos feminismos negros eram pautados nas condições das mulheres negras enquanto objetos diretos das políticas a serem alcançadas, versando sobre mercado de trabalho, saúde, temas relacionados violência, a educação, aos meios de comunicação, a sexualidade, a autonomia, etc (Carneiro, 2003). Tratava-se, então, de uma luta ampla e que tinha as experiências dessas mulheres como elemento norteador das agendas, uma vez que elas eram reconhecidas como agentes ativas e participantes nesse espaço.

A aparição das primeiras contribuições oficiais do feminismo negro no Brasil se dão a partir de 1985, quando mulheres já inseridas no contexto de luta do Movimento Negro Unificado se veem preteridas e não localizadas dentro da luta antirracista. Enquanto reconhecidas como companheiras de luta dos homens negros cabia a essas mulheres explorar questões relacionadas a denúncias de machismos no Movimento. Essa limitação

não era condizente com as pautas de caráter obrigatório levantadas por elas, com isso surgem estratégias próprias para fazer com que suas vozes fossem ouvidas.

Vale ressaltar que, por mais que os Movimentos estivessem em estágio de construção primário e pouco institucionalizadas, foi a partir deles que consolidaram-se as formas organizacionais de caráter horizontal (FREITAS; RIOS, 2018). Nesse sentido, a construção de laços de solidariedade entre essas mulheres foi o catalisador responsável por consolidar uma luta política pautada na identidade das mulheres negras. Assim, foi a partir da redemocratização do Brasil que esses coletivos passaram a ter abertura e tornaram-se movimentos sociais, de fato (FREITAS; RIOS, 2018).

Ao que tange às pautas levantadas pelas feministas negras a partir da luta do Movimento de mulheres negras, pode-se afirmar que elas são correspondentes às áreas nas quais essas mulheres foram invisibilizadas e abandonadas. Nesse sentido, as reivindicações no campo da saúde, dos direitos sexuais e reprodutivos, do mercado de trabalho, da educação, das relações interpessoais e da família e afins remonta um passado marcado pela negação de sua existência enquanto sujeito e prospectam um futuro a partir da garantia de cidadania.

O feminismo negro brasileiro foi responsável por agregar à luta antiracista a pauta da saúde da mulher negra junto aos direitos sexuais e reprodutivos, compreendendo as diferenças étnico-raciais dentro desse tema (CARNEIRO, 2003). Outra temática central para o movimento das mulheres negras no Brasil assentava-se nas questões voltadas ao mercado de trabalho. No contexto pós-abolição, a mulher negra era vista como uma figura afastada da feminilidade uma vez que desempenhava as mesmas tarefas que os homens negros.

Assim, além de ter sua mão de obra destinada aos trabalhos forçados, a mulher negra também era tida como um potencial reprodutivo, ocupando-se da reprodução de novas pessoas vítimas da escravião (NASCIMENTO, 2021). Em síntese, a posição de produção e reprodução da mulher negra na sociedade colonial a colocava em condição de subalternidade no mercado de trabalho.

Ao que tange essa pluralidade de modos de ser, existir e resistir, o conceito de Dororidade (Piedade, 2017) é fundamental para conectar vivências marcadas pela escassez, pela negação e pela dor compartilhada em se pertencer a uma classe inferiorizada. Em contraste a categoria de sororidade cunhada pelas feministas hegemônicas, que diz respeito à conexão entre mulheres por meio da irmandade, a dororidade adensa e aprofunda essa percepção.

O conceito proposto visa entrelaçar mulheres negras a partir de uma dinâmica de reconhecimento de uma dor comum e latente. Assim, em um movimento de dar conta da pretitude que a sororidade não foi capaz de abarcar, a dororidade, sendo feita e

constantemente refeita, fala da sensibilidade de um lugar-ausência definido pelo racismo (Piedade, 2017).

Para além disso, carrega em seu significado a dor sentida por todas as mulheres negras causadas pelo machismo e racismo, que correspondem a uma criação da branquitude como forma de manutenção do poder (Piedade, 2017). É, então, do lugar dessa dor que só pode ser sentida a partir de uma determinada cor da pele, que a dororidade encontra e interliga a vivência de diversas mulheres afrodescendentes.

A partir das diferentes frentes de luta que as mulheres negras são localizadas no interior do Movimento Negro Brasileiro como sujeitas ativas e atuantes na batalha por direitos da população negra. Dessa forma, as reivindicações elaboradas por essas mulheres não correspondem apenas aquelas voltadas para o feminino, uma vez que os papéis de gênero são insuficientes para abarcar suas necessidades. Essa insuficiência é explicada por uma análise interseccional que expõe as diferentes nuances da realidade social das mulheres negras.

A década de 90, em contraste aos anos 80 que foi marcado pela “crise do multilateralismo”, se constituiu como um período de vigorosa mobilização e articulação das competências diplomáticas, tanto para lidar com questões e conflitos referentes à paz mundial quanto para apresentar soluções para problemas de longa duração (Lindgren, 2018). Conforme crescia a necessidade de abranger temáticas mais amplas e que possuíssem um caráter não imediatista, as organizações da sociedade civil buscaram seu fortalecimento em prol da realização de uma série de conferências voltadas para a esfera social, sob organização das Nações Unidas.

No que tange a temática racial, a III Conferência Mundial sobre Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Interolerâncias Correlatas, ocorreu em 2001, na África do Sul, contando com a participação de 173 países. A proposta da Conferência foi gestada pela Subcomissão para a Prevenção da Discriminação e Proteção das Minorias da ONU, em um contexto de retomada e ressignificação dos organismos multilaterais. A ocasião visava fazer valer a premissa de que as Nações Unidas era uma instituição indispensável para elaboração e promoção de soluções de problemáticas a nível global (Lindgren, 2008).

Portanto, a Conferência foi tecida em um momento no qual a ampliação e universalização dos direitos humanos foram elementos fulcrais para a legitimação da preocupação da comunidade internacional frente a sua promoção. Entretanto, apenas a inquietação internacional a respeito do tema não mostrou-se capaz de, certamente, resolvê-la. Apresentava-se, então, como uma questão sensível e incômoda que necessitava de ações de caráter prático, observando a importância de medidas voltadas para prevenção, educação e proteção, considerando os mecanismos e instrumentos de direitos humanos já existentes (UN, 1998).

Em linhas gerais, a Conferência tinha como intuito trazer medidas para combater o racismo em todas as suas formas de manifestação, através da legislação e de medidas administrativas mais duras, bem como, promover melhor educação, acesso à saúde e à justiça, combater a pobreza e garantir desenvolvimento:

> Afirmamos que o nosso esforço global para a eliminação total do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e da intolerância conexa é empreendido, e que as recomendações contidas no Programa de Acção são feitas, nu espírito de solidariedade e cooperação internacional e inspiram-se nos objectivos e princípios da Carta das Nações Unidas e de outros instrumentos internacionais relevantes. Estas recomendações são feitas tendo em conta o passado, o presente e o futuro, e com uma abordagem construtiva e virada para o futuro. Reconhecemos que a formulação e a implementação dessas estratégias, políticas, programas e ações, que devem ser realizadas de forma eficiente e rápida, são de responsabilidade de todos os Estados, com o pleno envolvimento da sociedade civil nos níveis nacional, regional e internacional (ONU, 2001)

No Brasil. a proposta da Conferência gerou uma intensa e expressiva movimentação das organizações sociais, especialmente do Movimento Negro. Dessa maneira, compreender a atuação do Movimento Negro na ocasião é reconhecer a trajetória histórica de construção de estratégias e consensos políticos por parte da organização durante a década de 70, responsável pelas novas configurações e articulações do MN com o Poder Público durante os anos 90 (Trapp, 2014).

Diferentemente das duas conferências anteriores sobre racismo, de 1978 e 1983, nas quais o Movimento Negro brasileiro tanto não se fez presente quanto os resultados das conferências não surtiram impacto político no Brasil, a Conferência de Durban, contida no ciclo de “conferências sociais” dos anos 90, contou com a participação efusiva do MN representado na figura de organizações não governamentais (Trapp, 2014).

A história de organização coletiva das mulheres negras antecede a Conferência de Durban, em 2001, uma vez que essas mulheres se fizeram presentes em diferentes movimentos e formatos associativos em espaços públicos e privados. Então, a participação na Conferência foi resultado de um histórico de ativismo árduo e, em muitos casos, invisibilizado. Nesse sentido, o caminho percorrido para chegar em Durban foi marcado pelo desafio de reafirmar as agendas políticas das mulheres negras (Ferreira, 2020).

Dentre as formas de se organizarem para a Conferência, valeram-se da preparação documental para legitimar todas as propostas e reivindicações a fim de que houvesse maior coesão entre as proposições. A produção acadêmica feita pelas ativistas negras era pautada nas experiências e relatos das próprias mulheres, que tinham como intuito resgatar através de seus textos o momento em que estavam vivendo (Ferreira, 2020).

Em conjunto com as mulheres negras, as ONGs também apresentaram esforços no processo anterior à Conferência de Durban, a partir do entendimento que deveriam organizar suas próprias ações e estratégias, uma vez que não poderiam contar com o

suporte do Estado (Ferreira, 2020). O período de preparação culminou na formação da Articulação de Mulheres Negras Brasileiras, que se define como uma instituição mobilizadora de diferentes organizações para aumentar a capacidade de intervenção social e política das mulheres negras (AMNB, 2021).

As mulheres negras, portanto, organizadas através da AMNB trabalharam na Conferência para dar centralidade a constatação de que “reconheciam o racismo como fonte do colonialismo e da escravidão e a persistência dessas práticas discriminatórias” (Ferreira, 2020, p. 86). Nesse sentido, a tarefa levada a cabo pela Articulação das Mulheres Negras Brasileiras era de construir um repositório de informações qualificadas e transparentes para possibilitar a participação coletiva no âmbito decisório (Ferreira, 2020).

Dentre as ativistas que receberam destaque pela participação na Conferência, é fundamental apontar o papel de Edna Roland. Participou ativamente do processo preparatório e foi convidada pelo governo para compor a delegação oficial do país em Durban. No processo preparatório, colaborou em Santiago como consultora da delegação oficial brasileira, sua função era acompanhar as rodadas de negociações junto ao embaixador brasileiro e dar aporte necessário para intervenções no debate (Alberti; Pereira, 2020). A ocasião resultou no consenso da adoção do termo afrodescendente para definir a população negra da diáspora.

A Conferência de Durban apresentava um novo desafio para as organizações da sociedade civil, isto é, a dinâmica de negociações em conferências internacionais eram totalmente diferentes dos eventos nacionais, uma vez que os atores não interagiam em um plano de igualdade (Ferreira, 2020). Assim, a tarefa dessas mulheres era de compreender o desenvolvimento desses eventos para que a sua participação resultasse em ganhos positivos, como aponta Ferreira (2020):

> Ainda que a participação em eventos anteriores tenha somado para assumirem uma nova posição em Durban, o processo de internacionalização para organizações da sociedade civil (e nesse caso de ONGs) demonstram uma complexa relação entre a possibilidade de pressão governamental e os impedimentos institucionais estruturais. (FERREIRA, 2020, p.108).

As dificuldades impostas pela barreira linguística ou pelo desconhecimento dos trâmites de negociações internacionais não foram suficientes para impedir a participação das organizações da sociedade civil na ocasião. Na perspectiva das mulheres negras, o processo de internacionalização de pautas domésticas sistematicamente invisibilizadas mostrou-se como um mecanismo para pressionar o governo dos Estados a se posicionarem (Ferreira, 2020). Assim, os espaços de debate internacional passaram a compor o interesse do Movimento Negro, em especial das mulheres, pois viram a oportunidade de serem ouvidos por organismos internacionais.

Ademais, Durban foi palco para o resgate das contribuições da mulher negra enquanto militante e portadora de voz ativa em ambientes que não foram projetados para recebê-la. Nesse sentido, a Conferência possibilitou o amadurecimento das estratégias de ação das ONGs, em especial aquelas coordenadas por mulheres negras. Ao adotarem uma posição de comprometimento e de responsabilidade social ficou evidente a dedicação que essas mulheres apresentaram com intuito de aproveitar a oportunidade de se fazerem presentes e ouvidas (Ferreira, 2020).

É importante ressaltar, também, que a Conferência de Durban foi pioneira em dar centralidade aos debates sobre as relações entre mulheres negras e mulheres indígenas de diferentes países, visto que era necessário identificar as diferenças nas demandas de cada um dos grupos:

> A oportunidade em Durban perpassou a necessidade de compreender e apresentar o quadro da realidade das mulheres negras brasileiras, mas também de compreender a situação de outros grupos de mulheres racializadas, de forma que esse conjunto de reivindicações não fosse um fenômeno isolado, mas sim regional e continental. As redes de ativismo transnacional possibilitam esse diálogo tão importante para a participação em conferências internacionais, uma vez que se elabora a declaração principal com temas já discutidos em um processo anterior (FERREIRA, 2020, p. 111)

Ademais, a delegação brasileira contou com a presença de aproximadamente 500 pessoas, com destaque para o expressivo número de mulheres negras na comissão, demonstrando que a gênese desse movimento de mulheres estava no aproveitamento de suas experiências de vida perpassadas pelas categorias de raça e gênero (Ferreira, 2020). Nesse viés, as organizações de mulheres foram essenciais para aproveitar a oportunidade de se expor e incluir temas necessários a respeito das populações afrodescendentes na diáspora:

> O movimento de mulheres negras em Durban estava estreitamente articulado com as demandas de outras organizações negras presentes, essa colaboração era crucial para fazer pressão em relação às demandas da população negra. Além das pautas sobre ação afirmativa e outras políticas reparatórias, um grande impacto da delegação brasileira na conferência foi deslegitimar décadas da imagem de paraíso racial que era construída (Ferreira, 2020, p. 105).

Portanto, a participação das mulheres negras entendida como um ato político de resistência demonstra, também, o amadurecimento dessas mulheres como sujeitos políticos através de suas vivências coletivas (Ferreira, 2020). Nesse sentido, a construção e consolidação desse sujeito político desafia a lógica de homogeneidade da categoria mulher ao se deparar com a pluralidade de experiências trazidas pelas mulheres negras, “transformando as próprias condições de produção da sua existência” (Chaves, 2008, p. 103 apud Ferreira, 2020, p. 113).

É importante salientar que a formação desse sujeito político se desenvolve a partir dos espaços que essas mulheres pertencem e correspondem às necessidades desses lugares. Assim, ao estarem inseridas em Conferências internacionais significa uma resposta ao compromisso firmado por elas, entre o passado e o presente, a fim de lutar por direitos para população negra, bem como fortalecer a sua atuação política nacional.

> Estar na conferência de Durban não significou apenas ter a oportunidade de representar sua organização fora do país, mas também de evidenciar a sua existência enquanto mobilizadoras de mudança social. E ainda, demonstrou também a ressignificação do que é ser mulher e negra, ressaltando a internacionalização de sua luta (Ferreira, 2020, p. 113).

A Conferência de Durban representa para o movimento de mulheres negras brasileiras uma plataforma internacional para transpor os estereótipos de raça e gênero que atravessam essas mulheres, que insistem em colocá-las em condição de subordinação e apagamento. A partir disso, é possível compreender o protagonismo das mulheres negras como uma forma de localizá-las não somente no interior do movimento negro, mas também como agentes na desconstrução do mito da democracia racial brasileira.

Diante de uma luta inicialmente pensada pela e para sobrevivência da população afrodescente, as mulheres negras brasileiras foram além do esperado para a ocasião. As mulheres foram responsáveis por estreitar laços, propor cooperações com outros movimentos de mulheres e angariar recursos para potencializar as temáticas debatidas em Durban (Carneiro, 2002).

Por fim, Durban foi a extensão e a concretização do protagonismo feminino negro brasileiro no que tange a conquista de direitos, sendo plausível afirmar que “as organizações de mulheres negras fizeram valer seu propósito de adquirir “maioridade política” diante dos movimentos feminista e de negro, de instituições públicas e privadas e da sociedade em geral” (Ribeiro, 2008, p. 1002). Portanto, a ocasião foi palco para que as ativistas negras brasileiras pudessem colocar em xeque as lógicas racistas, cisheteropatriarcais e classistas sobre as quais o Sistema Internacional se apoia.

Conclusão

Como apresentado no decorrer deste artigo, a criação de hierarquias raciais e de gênero foram centrais para atribuição de condições de subordinação e de vulnerabilidade às mulheres negras. Nesse sentido, apontar como as teorias raciais no Brasil foram desenvolvidas para legitimar dinâmicas de opressão e violência contra as populações racializadas enquanto não-brancas, significa transpor as limitações impostas por uma cultura de esquecimento proposital da temática racial.

A partir do imbricamento entre raça e gênero foi possível perceber que a vivência das mulheres negras foi construída através da luta e resistência em prol de demandas próprias e

específicas. Dessa forma, o Feminismo Negro Brasileiro se consolidou a partir do entrelaçamento e indissociabilidade da teoria e da prática, uma vez que se tendo a própria autobiografia das mulheres negras como ponto de partida. Portanto, demonstra como apesar das inúmeras violências direcionadas a essas mulheres, elas constroem suas próprias possibilidades de existir e resistir como sujeitos políticos autônomos.

Diante disso, a Conferência de Durban então, foi apresentada como um espaço para se recuperar a noção do protagonismo da mulher negra, uma vez que suas articulações foram essenciais para o desenvolvimento da ocasião. Nesse espaço de debate internacional as mulheres negras puderam desafiar a lógica racista e sexista dos organismos internacionais, demonstrando a capacidade de articulação política e de resistência logradas por elas.

Além do mais, a participação das ativistas negras na ocasião foi capaz de recontar parte da história das mulheres negras, que por séculos tiveram suas vozes cerceadas por seus violentadores. Portanto, conclui-se que, ainda que essas mulheres sofram constantemente com o apagamento de suas contribuições, elas foram capazes de trazer para si a autonomia e o reconhecimento de suas identidades e lutas.

Referências bibliográficas

AKOTIRENE, Carla. I**nterseccionalidade - Feminismos Plurais**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araújo (orgs.) Entrevista com Edna Roland. In: ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araújo (orgs.). **Histórias do movimento negro no Brasil** - depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC-FGV, 2007.

AMORIM, Diego Uchôa. Teorias raciais no Brasil: um pouco de história e historiografia. **Revista Cantareira.** 19ª ed. p. 62-77, 2013.

CARNEIRO, Sueli. A Batalha de Durban. **Revista Estudos Feministas**, ed. 1, p. 209-214, 2002.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em Movimento. **Revista Estudos Avançados.** v. 17, n. 49, p. 117-132, 2003.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento Feminista Negro - Conhecimento, Consciência e a Política de Empoderamento**. 3ª ed, Boitempo, 2019.

FERREIRA, Sibelle de Jesus. **Mulheres Negras em Durban: as lideranças brasileiras na Conferência Mundial contra o Racismo.** Dissertação (mestrado)—Universidade de Brasília, Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares, Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, 2020

FREITAS, Viviane Gonçalves. RIOS, Flávia. Nzinga Informativo: Redes comunicativas e organizacionais na formação do feminismo negro brasileiro. **Cadernos Adenauer XIX**. n. 1, p. 25-45, 2018.

HOOKS. Bell. **Teoria Feminista: Da margem ao centro.** 1ª ed., São Paulo, Perspectivas, 2019.

LINDGREN, José Augusto A. A Conferência de Durban contra o Racismo e a responsabilidade de todos. **Revista Brasileira de Política Internacional**. p. 198-223, 2008.

LINDGREN, José Augusto A. **A década das conferências: 1990-1999.** – 2ª ed. Brasília: FUNAG, 2018. 516 p.- (Coleção relações internacionais) ISBN 978-85-7631-782-1

LUGONES, Maria. Colonialidade e gênero. IN: Pensamento **Feminista hoje: Perspectivas Decoloniais.** Org. Heloísa Buarque de Holanda. Bazar do Tempo, 2020.

MILLS, Charles W. **The Racial Contract.** Cornell University Press, 1997

NASCIMENTO, Abdias do. **O Genocídio do Negro Brasileiro.** 3ª ed. São Paulo, Perspectivas, 2016.

NASCIMENTO, Beatriz. **Uma história feita por mãos negras.** Org. Alex Ratts, Zahar, 2021.

OYEWÙMI, Oyèrónkẹ́. **A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero.** 1. ed. – Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

PIEDADE, Vilma. **Dororidade.** Editora Nós, 1ª ed., 2017.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina.** Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, 2005.

ROBINSON, Cedric. Capitalismo racial: el carácter no objetivo del desarrollo capitalista. **Tabula Rasa,** p. 23-56, 2018.

SABARATNAM, Meera. Is IR Theory White? Racialised Subject-Positioning in Three Canonical Texts. **Millennium - Journal of International Studies.** v. 49, n. 1, p. 3-31, 2020.

SCHWARCZ, Lilia M. **O Espetáculo das Raças: Cientistas, Instituições e Questão Racial no Brasil - 1870-1930.** São Paulo, Companhia das Letras, 2004.

SCHWARCZ, Lilia M. Usos e abusos da mestiçagem e da raça no Brasil: Uma história das teorias raciais em finais do século XIX. **Revista Afro-Ásia.** n. 18, p. 77-101, 1996.

SCOTT, Joan. Gender: a useful category of historical analyses. Gender and the politics of history. New York, **Columbia University Press**. 1989.

TRAPP, Rafael P. A Conferência de Durban e o antirracismo no Brasil (1978-2001). Dissertação de Mestrado: Programa de Pós Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2014.

UN. General Assembly (52nd sess.: 1997-1998) - Third Decade to Combat Racism and Racial Discrimination and the convening of a world conference against racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance : resolution / adopted by the General Assembly. New York: UN, 18 Feb. 1998.

WERNECK, Jurema, Nossos passos vêm de longe! Movimento de mulheres negras e estratégias políticas contra o racismo e o sexismo. **Revista da ABPN.** v. 1. n. 1, p. 8-17. Mar-Jun, 2010.